

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - 05/2015

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM DECORRÊNCIA DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

A Prefeitura Municipal de Santo André torna pública a convocação PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, em cumprimento à determinação judicial, nos termos do Edital 05/2015, de acordo com seguintes orientações:

LOCAL: INSTITUTO PSICOTÉCNICO RUDGE RAMOS
ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO BATISTA, 110 - RUDGE RAMOS - SÃO BERNARDO DO CAMPO

DATA E HORA: CONSULTAR LISTA ABAIXO

O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar esta fase com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o seu inicio, munido de documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição (boleto bancário).

Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelas órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

Não serão aceitas fotocópias dos documentos, ainda que autenticadas.

No caso de documento de identidade (RG) somente serão aceitos documentos recentes, tendo no máximo 15 (quinze) anos de emissão.

Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

Nos termos do Edital 05/2015:

2. A Avaliação Psicológica será aplicada por profissionais da área de Psicologia, credenciados pela Polícia Federal.

2.1. O credenciamento referido no item anterior será expedido, por ocasião da aplicação, por meio dos respectivos números de inscrição no Conselho Regional de Psicologia.

3. Esta fase, de caráter eliminatório, tem como objetivo avaliar as condições e o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua capacidade para exercer o cargo de Guarda Municipal 3ª classe, feminino e masculino, segundo os parâmetros estabelecidos no perfil psicológico, adotados como padrão pela Prefeitura Municipal de Santo André, por meio das seguintes características e respectivas dimensões:

3.1. Controle emocional (elevado);

3.2. Flexibilidade (diminuída);

3.3. Impulsividade (diminuída);

3.4. Domínio psicomotor (adequado);

3.5. Autoconfiança (boa);

3.6. Resistência à frustração (elevada);

3.7. Potencial de desenvolvimento cognitivo (boa);

3.8. Memórias auditiva e visual (boa);

3.9. Controle e canalização produtiva da agressividade (elevados);

3.10. Disposição para o trabalho (elevada);

3.11. Resistência à fadiga psicofísica (boa);

3.12. Iniciativa (boa);

3.13. Potencial de liderança (adequado);

3.14. Capacidade de cooperar e trabalhar em grupo (boa);

3.15. Relacionamento interpessoal (adequado);

3.16. Flexibilidade de conduta (adequada);

3.17. Críticas (boa);

3.18. Sinais tópicos e clarífmicos (ausentes);

4. Quanto às dimensões sociais citadas, considera-se:

4.1. Elevado: muito acima dos níveis medianos;

4.2. Bom: acima dos níveis medianos;

4.3. Adequado: dentro dos níveis medianos;

4.4. Diminuído: abaixo dos níveis medianos;

4.5. Ausente: não apresenta as características elencadas.

5. Características exigidas no item 3 deste capítulo e suas definições:

5.1. Controle emocional: habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que as mesmas interferam em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, devendo o candidato adaptar-se às exigências ambientais, mantendo intacta a capacidade de raciocínio;

5.2. Ansiedade: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de consequências futuras. A preocupação antecipada leva a um estado de preparação física que pode levar a tentar defender a inabilidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta;

5.3. Impulsividade: falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa nas reações e pela tendência de reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsivo;

5.4. Domínio psicomotor: habilidade cinesística, por meio da qual o corpo movimenta-se com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas e/ou emocionais;

5.5. Autoconfiança: altitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contato de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessais dominantes e acreditando em si mesmo;

5.6. Resistência à frustração: habilidade do candidato em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho ou particular;

5.7. Potencial de desenvolvimento cognitivo: grau de inteligência geral dentro da faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

5.8. Memória auditiva e visual: capacidade para memorizar sons e imagens, tornando-os disponíveis à consciência, para a lembrança imediata, a partir de um estímulo auditivo;

5.9. Controle e canalização produtiva da agressividade: capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;

5.10. Disposição para o trabalho: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

5.11. Resistência à fadiga psicofísica: aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;

5.12. Iniciativa: capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Tal capacidade implica uma disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação;

5.13. Potencial de relacionamento: capacidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de buscar de maneira harmônica a solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilitada para conduzir, condensar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;

5.14. Capacidade de cooperar e trabalhar em grupo: disposição do candidato para ceder as exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender as solicitações de apoio, empregando suas habilidades em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando atingir os objetivos definidos pelos seus componentes;

5.15. Relacionamento interpessoal: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

5.16. Flexibilidade de conduta: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;

5.17. Criatividade: habilidade do candidato para trazer conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;

5.18. Fluidez verbal: facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, por meio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desempenho, sendo eficaz na comunicação;

5.19. Síntese: habilidade de formular hipóteses e teorias, baseando-as em fatos observados;

5.20. Análise: capacidade de pensar criticamente para agir de forma lógica, racional e sistemática;

5.21. Pensamento: capacidade de integrar e associar informações entre si, de forma lógica e sistemática;

5.22. Solução de problemas: capacidade para aplicar soluções de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos;

5.23. Domínio cinesístico: habilidade cinesística, por meio da qual o corpo movimenta-se com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas e/ou emocionais;

5.24. Autoconfiança: altitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contato de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessais dominantes e acreditando em si mesmo;

5.25. Resistência à frustração: habilidade do candidato em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho ou particular;

5.26. Potencial de desenvolvimento cognitivo: grau de inteligência geral dentro da faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

5.27. Memória auditiva e visual: capacidade para memorizar sons e imagens, tornando-os disponíveis à consciência, para a lembrança imediata, a partir de um estímulo auditivo;

5.28. Controle e canalização produtiva da agressividade: capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;

5.29. Disposição para o trabalho: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

5.30. Resistência à fadiga psicofísica: aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;

5.31. Iniciativa: capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Tal capacidade implica uma disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação;

5.32. Potencial de relacionamento: capacidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de buscar de maneira harmônica a solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilitada para conduzir, condensar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;

5.33. Capacidade de cooperar e trabalhar em grupo: disposição do candidato para ceder as exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender as solicitações de apoio, empregando suas habilidades em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando atingir os objetivos definidos pelos seus componentes;

5.34. Relacionamento interpessoal: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

5.35. Flexibilidade de conduta: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;

5.36. Criatividade: habilidade do candidato para trazer conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;

5.37. Fluidez verbal: facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, por meio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desempenho, sendo eficaz na comunicação;

5.38. Síntese: habilidade de formular hipóteses e teorias, baseando-as em fatos observados;

5.39. Análise: capacidade de pensar criticamente para agir de forma lógica, racional e sistemática;

5.40. Pensamento: capacidade de integrar e associar informações entre si, de forma lógica e sistemática;

5.41. Solução de problemas: capacidade para aplicar soluções de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos;

5.42. Domínio cinesístico: habilidade cinesística, por meio da qual o corpo movimenta-se com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas e/ou emocionais;

5.43. Autoconfiança: altitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contato de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessais dominantes e acreditando em si mesmo;

5.44. Resistência à frustração: habilidade do candidato em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho ou particular;

5.45. Potencial de desenvolvimento cognitivo: grau de inteligência geral dentro da faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

5.46. Memória auditiva e visual: capacidade para memorizar sons e imagens, tornando-os disponíveis à consciência, para a lembrança imediata, a partir de um estímulo auditivo;

5.47. Controle e canalização produtiva da agressividade: capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;

5.48. Disposição para o trabalho: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

5.49. Resistência à fadiga psicofísica: aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;

5.50. Iniciativa: capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Tal capacidade implica uma disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação;

5.51. Potencial de relacionamento: capacidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de buscar de maneira harmônica a solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilitada para conduzir, condensar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;

5.52. Capacidade de cooperar e trabalhar em grupo: disposição do candidato para ceder as exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender as solicitações de apoio, empregando suas habilidades em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando atingir os objetivos definidos pelos seus componentes;

5.53. Relacionamento interpessoal: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;